



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3077/17

Data 28.11.17

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a Professora Municipal, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
558-4/1	Benildes M. Poma	847.632.059-00	Escola Mun. Carlos Gomes

Parágrafo único. O valor do auxílio de deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1576/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de novembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - novembro, 2017
Jornal Diário Oficial
Página 209
Edição 1389
marce
Ass. Responsável